

行政會**批示摘錄**

透過簽署人二零零九年九月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，庄秀貞在行政會秘書處任職的散位合同，由二零零九年十一月十七日起續期壹年，擔任第14/2009號法律附件一表二所指的職階勤雜人員的職務，薪俸點120點。

二零零九年十一月十六日於行政會秘書處

秘書長 何永安

行政法務司司長辦公室**批示摘錄**

按行政法務司司長於二零零九年八月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，張永春擔任法務局局長的定期委任，自二零零九年十一月六日起續期一年。

二零零九年十一月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室**第 97/2009 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予博彩監察協調局局長雪萬龍或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“亞洲清潔

CONSELHO EXECUTIVO**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 18 de Setembro de 2009:

Chong Sao Cheng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nesta Secretaria, a que se refere o mapa 2 do anexo I à Lei n.º 14/2009, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Novembro de 2009.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 16 de Novembro de 2009. — O Secretário-geral, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Agosto de 2009:

Cheong Weng Chon — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como director dos Serviços de Assuntos de Justiça, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Novembro de 2009.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 18 de Novembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 97/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, Manuel Joaquim das Neves, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a

服務有限公司”簽訂提供清潔服務合同。

二零零九年十一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零九年十一月十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza, a celebrar com a companhia «Asia Cleaning Service Co., Ltd.».

13 de Novembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 16 de Novembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

透過行政長官於二零零九年十月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的规定，李廣枝擔任旅遊發展輔助委員會第一職階二等技術輔導員之編制外合同，自二零零九年十二月九日起續期一年。

二零零九年十一月十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Outubro de 2009:

Lei Kuong Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 18 de Novembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 50/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項和第四十九條及續後數條的规定，作出本批示。

一、由於獲公佈於二零零五年六月二十九日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第88/2005號運輸工務司司長批示核准，有關將一幅位於澳門半島亞馬喇土腰無門牌編號，面積162平方米的土地，交換一幅同樣位於澳門半島亞馬喇土腰無門牌編號，面積155平方米，屬澳門特別行政區私產的土地的交換合同的公證書一直未正式訂立，故根據雙方協定，廢止上述批示。

二、以有償方式將一幅屬完全所有權制度，無帶任何責任或負擔，位於澳門半島亞馬喇土腰無門牌編號，標示在物業登記局第13027號，總面積961平方米的土地讓與澳門特別行政

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 50/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.^o, no artigo 49.^o e seguintes, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revogado, por mútuo acordo, o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2005, II Série, de 29 de Junho, por não ter sido formalizada a escritura pública do contrato de troca pelo mesmo autorizado, de uma parcela com a área de 162 m² por outra do domínio privado da RAEM, com a área de 155 m², ambas situadas na península de Macau, no Istmo Ferreira do Amaral, s/n.

2. É cedido onerosamente à Região Administrativa Especial de Macau, em regime de propriedade perfeita, livre de quaisquer ónus ou encargos, o terreno com a área global de 961 m², constituído por duas parcelas com as áreas de 799 m² e 162 m², situado